

## INDICAÇÃO DE BOLSA MODALIDADE MESTRADO (SETEMBRO 2023)

INDICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	A	NOTA A (PESO 3)	B	NOTA B (PESO 3)	C	NOTA C (PESO 1,0)	D	NOTA D (PESO 0,5)	E	NOTA E (PESO 1,5)	F	NOTA E (PESO 1,0)	NOTA FINAL
CAPES	Mara Rosane Dias Goulart	10,00	3,00	10,00	3,00	9,51	0,95	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7,45
CAPES	Lucas Fernando Teixeira Nascimento da Silva	10,00	3,00	10,00	3,00	9,43	0,94	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7,44
CAPES	Eudalia Ellen Ferreira da Costa	10,00	3,00	10,00	3,00	9,16	0,92	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7,42
CAPES	Laila Cristiane Santos Souza	10,00	3,00	10,00	3,00	8,23	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,82
CAPES	Jeferson Pereira Duarte Pinto	10,00	3,00	10,00	3,00	8,08	0,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,81
FAPESB	Anderson Villaverde	10,00	3,00	0,00	0,00	9,46	0,95	0,00	0,00	8,00	1,20	0,00	0,00	5,15
FAPESB	Leandro Ferreira Marques	0,00	0,00	10,00	3,00	9,54	0,95	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4,45
FAPESB	Leonardo Vieira de Souza	10,00	3,00	0,00	0,00	9,01	0,90	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4,40
FAPESB	Aú Oliveira Vale	0,00	0,00	10,00	3,00	8,90	0,89	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4,39
CAPES	Eric de Sousa Estevão	0,00	0,00	10,00	3,00	7,95	0,79	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4,29
CAPES	Gabriela Suzart Santana	0,00	0,00	10,00	3,00	9,34	0,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,93
Bolsa Milton Santos	Vitória Maria Matos Rodrigues	0,00	0,00	10,00	3,00	9,29	0,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,93
CAPES	Deise Lima da Silva	0,00	0,00	10,00	3,00	9,21	0,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,92
CAPES	Karla Regina Teles Andrade Coutinho	0,00	0,00	0,00	0,00	8,88	0,89	10,00	0,50	8,00	1,20	0,00	0,00	2,59
CAPES	Mariana Machado de Aguiar	0,00	0,00	0,00	0,00	8,73	0,87	10,00	0,50	8,00	1,20	0,00	0,00	2,57
Vínculo Empregatício	Gabriela Amado Chetto Coutinho	0,00	0,00	0,00	0,00	9,80	0,98	0,00	0,00	10,00	1,50	0,00	0,00	2,48
CAPES	Jessica Aida Pereira da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	9,53	0,95	0,00	0,00	8,00	1,20	0,00	0,00	2,15
FAPESB	Mariana Assef Lavez	0,00	0,00	0,00	0,00	9,79	0,98	10,00	0,50	2,00	0,30	0,00	0,00	1,78
FAPESB	Vinicius Lyra Reis Valois	0,00	0,00	0,00	0,00	9,14	0,91	10,00	0,50	2,00	0,30	0,00	0,00	1,71
Impedimento	Víctor Ribeiro Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00	9,50	0,95	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1,45
CNPq	Júlia Solléro de Paula	0,00	0,00	0,00	0,00	9,03	0,90	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1,40
Impossibilitada por tempo de ingresso	Isis Pitanga de Sousa	0,00	0,00	0,00	0,00	7,83	0,78	0,00	0,00	4,00	0,60	0,00	0,00	1,38
FAPESB	Leticia dos Santos Albarello	0,00	0,00	0,00	0,00	8,79	0,88	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1,38
FAPESB	Roberta Lia de Moraes Campos	0,00	0,00	0,00	0,00	8,79	0,88	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1,38
Vínculo Empregatício	Lucas de Oliveira Sampaio	0,00	0,00	0,00	0,00	8,67	0,87	0,00	0,00	2,00	0,30	0,00	0,00	1,17
FAPESB	Ruhana Santos Falcão	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	Marina Brandão de Novaes	0,00	0,00	0,00	0,00	9,70	0,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,97
	Áurea Gabriela Moura Gumes	0,00	0,00	0,00	0,00	9,20	0,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,92
	Keylane Dias Santos Almeida	0,00	0,00	0,00	0,00	8,91	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,89
	Rodrigo Machado Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00	8,08	0,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,81

A - Candidato(a) em condições de vulnerabilidade socioeconômica - 0 OU 10

B - Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e traves s) - 0 OU 10

C - NOTA PROCESSO DE SELEÇÃO - 10 PARA A MAIOR NOTA DE CADA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

D - Residência em outro município - 0 ou 10

E - Estudante que tiver ingressado no PPGAU há mais tempo - Ingressos em 2022: 2,0 pontos; ingressos até 2021: 4,0 pontos e participação prévia em outros editais de bolsas: 6,0 pontos

F - Mães com filho(s) de até cinco anos de idade, comprovada por a certidão de nascimento e/ou adoção - 0 OU 10

### OBSERVAÇÕES:

Atender às exigências e condicionantes das seguintes normas e resoluções: Portaria Conjunta CAPES/CNPq No 1/2010, Portaria CAPES No 76/2010, Normas Gerais do Programa de Bolsas FAPESB - Cotas Institucionais Mestrado, Mestrado Profissional  
A constatação de falsidade nas informações prestadas pelo(a)s contemplado(a)s com as bolsas implicará na adoção dos procedimentos administrativos e judiciais cabíveis, além do cancelamento imediato da bolsa e da devolução dos eventuais